



Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Av. São Paulo, 89 - CGC 03.238.912/0001-94

TERRA PROMETIDA AO PROGRESSO

LEI Nº 035/90

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 014/89 DE 21 DE JUNHO DE 1.989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO" A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º:- Por força desta, fica revogada a Lei Municipal nº 014/89 de 21 de junho de 1.989, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, para celebrar convênio com a EMATER-MT. objetivando o desenvolvimento de programa de assistência técnica e extensão rural, e dá outras providências.

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Canaã do Norte-Mt.

11 de maio de 1.990.

Evaldo Jung

IVALDO JUNG

Prefeito Municipal